

Brejo do Cruz, 20 de outubro de 2023.

Portaria Nº 397/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) **ALBA LUCIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 637, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 26/09/2023 a 25/12/2023 (90 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 26 de setembro de 2023.

**Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 20 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal